Inscrição nº 2026-PROC-19/00104 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00356 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 24 (vinte e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00469 - Atribuídas notas 70 (setenta) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00495 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00498 - Atribuída nota 25 (cinte e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 26 (vinte e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00501 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00618 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00778 - Atribuída nota 30 (trinta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00885 - Atribuída nota 75 (setenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/00969 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 37 (trinta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01048 - Atribuída nota 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01146 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 50 (cinquenta);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01222 - Atribuída nota 45 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01272 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01277 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 75 (setenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 39 (trinta e nove);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01307 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 64 (sessenta e quatro) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01676 - Atribuída nota 36 (trinta e seis) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 39 (trinta e nove);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01696 - Atribuídas notas 95 (noventa e cinco) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 58 (cinquenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01821 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01913 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01936 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 40 (quarenta);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01940 - Atribuídas notas 25 (vinte e cinco) em Direito Administrativo, 80 (oitenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 55 (cinquenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01952 - Atribuída nota 62 (sessenta e dois) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01965 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01984 - Atribuída nota 80 (oitenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02015 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 56 (cinquenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02248 - Atribuídas notas 40 (quarenta) em Direito Administrativo, 58 (cinquenta e oito) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02255 - Atribuída nota 22 (vinte e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 38 (trinta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02262 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil, 45 (quarenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02272 - Atribuída nota 37 (trinta e sete) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02285 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02297 - Atribuídas notas 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional, 52 (cinquenta e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 55 (cinquenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02304 - Atribuída nota 58 (oitenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 35 (trinta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02307 - Atribuída nota 30 (trinta) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02423 - Atribuída nota 18 (dezoito) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 24 (vinte e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02430 - Atribuídas notas 35 (trinta e cinco) em Direito Administrativo, 61 (sessenta e um) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 56 (cinquenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02431 - Atribuídas notas 50 (cinquenta) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Direito Processual Civil, 75 (setenta e cinco) em Direito e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02497 - Atribuída nota 45 (quarenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 53 (cinquenta e três);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02555 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02709 - Atribuída nota 30 (trinta) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 37 (trinta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02781 - Atribuída nota 70 (setenta) em Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02906 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 53 (cinquenta e três);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02989 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 22 (vinte e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03021 - Atribuída nota 70 (setenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03024 - Atribuída nota 39 (trinta e nove) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03030 - Atribuída nota 59 (cinquenta e nove) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03072 - Atribuída nota 58 (cinquenta e oito) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 43 (quarenta e três);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03144 - Atribuída nota 64 (sessenta e quatro) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 47 (quarenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03193 - Atribuída nota 35 (trinta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 37 (trinta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03258 - Atribuídas notas 40 (quarenta) em Direito Processual Civil, 90 (noventa) em Direito Constitucional, 72 (setenta e dois) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03385 - Atribuída nota 29 (vinte e nove) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03489 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03525 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 39 (trinta e nove);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03618 - Atribuída nota 80 (oitenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03734 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04247 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04268 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 20 (vinte) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04332 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);

IV - Negar provimento aos recursos do(a)s candidato(a)s inscritos sob os seguintes números:
Inscrição nº 2026-PROC-19/00057Inscrição nº 2026-PROC-19/00061Inscrição nº 2026-PROC-19/00095Inscrição nº 2026-PROC-19/00098Inscrição nº 2026-PROC-19/00110Inscrição nº 2026-PROC-19/00115Inscrição nº 2026-PROC-19/00123Inscrição nº 2026-PROC-19/00171Inscrição nº 2026-PROC-19/00183Inscrição nº 2026-PROC-19/00200Inscrição nº 2026-PROC-19/00224Inscrição nº 2026-PROC-19/00226Inscrição nº 2026-PROC-19/00242Inscrição nº 2026-PROC-19/00262Inscrição nº 2026-PROC-19/00339Inscrição nº 2026-PROC-19/00368Inscrição nº 2026-PROC-19/00424Inscrição nº 2026-PROC-19/00496Inscrição nº 2026-PROC-19/00506Inscrição nº 2026-PROC-19/00514Inscrição nº 2026-PROC-19/00530Inscrição nº 2026-PROC-19/00559Inscrição nº 2026-PROC-19/00576Inscrição nº 2026-PROC-19/00583Inscrição nº 2026-PROC-19/00624Inscrição nº 2026-PROC-19/00691Inscrição nº 2026-PROC-19/00723Inscrição nº 2026-PROC-19/00730Inscrição nº 2026-PROC-19/00752Inscrição nº 2026-PROC-19/00760Inscrição nº 2026-PROC-19/00790Inscrição nº 2026-PROC-19/00873Inscrição nº 2026-PROC-19/00874Inscrição nº 2026-PROC-19/00898Inscrição nº 2026-PROC-19/00915Inscrição nº 2026-PROC-19/00928Inscrição nº 2026-PROC-19/00956Inscrição nº 2026-PROC-19/01107Inscrição nº 2026-PROC-19/01159Inscrição nº 2026-PROC-19/01180Inscrição nº 2026-PROC-19/01219Inscrição nº 2026-PROC-19/01229Inscrição nº 2026-PROC-19/01252Inscrição nº 2026-PROC-19/01255Inscrição nº 2026-PROC-19/01268Inscrição nº 2026-PROC-19/01348Inscrição nº 2026-PROC-19/01361Inscrição nº 2026-PROC-19/01398Inscrição nº 2026-PROC-19/01430Inscrição nº 2026-PROC-19/01454Inscrição nº 2026-PROC-19/01455Inscrição nº 2026-PROC-19/01523Inscrição nº 2026-PROC-19/01544Inscrição nº 2026-PROC-19/01547Inscrição nº 2026-PROC-19/01558Inscrição nº 2026-PROC-19/01577Inscrição nº 2026-PROC-19/01597Inscrição nº 2026-PROC-19/01626Inscrição nº 2026-PROC-19/01698Inscrição nº 2026-PROC-19/01723Inscrição nº 2026-PROC-19/01782Inscrição nº 2026-PROC-19/01798Inscrição nº 2026-PROC-19/01814Inscrição nº 2026-PROC-19/01843Inscrição nº 2026-PROC-19/01855Inscrição nº 2026-PROC-19/01865Inscrição nº 2026-PROC-19/01876Inscrição nº 2026-PROC-19/01901Inscrição nº 2026-PROC-19/01921Inscrição nº 2026-PROC-19/01931Inscrição nº 2026-PROC-19/01974Inscrição nº 2026-PROC-19/02003Inscrição nº 2026-PROC-19/02060Inscrição nº 2026-PROC-19/02071Inscrição nº 2026-PROC-19/02094Inscrição nº 2026-PROC-19/02101Inscrição nº 2026-PROC-19/02122Inscrição nº 2026-PROC-19/02125Inscrição nº 2026-PROC-19/02191Inscrição nº 2026-PROC-19/02206Inscrição nº 2026-PROC-19/02227Inscrição nº 2026-PROC-19/02260Inscrição nº 2026-PROC-19/02274Inscrição nº 2026-PROC-19/02320Inscrição nº 2026-PROC-19/02336Inscrição nº 2026-PROC-19/02357Inscrição nº 2026-PROC-19/02469Inscrição nº 2026-PROC-19/02516Inscrição nº 2026-PROC-19/02562Inscrição nº 2026-PROC-19/02571Inscrição nº 2026-PROC-19/02754Inscrição nº 2026-PROC-19/02755Inscrição nº 2026-PROC-19/02852Inscrição nº 2026-PROC-19/02861Inscrição nº 2026-PROC-19/02888Inscrição nº 2026-PROC-19/02891Inscrição nº 2026-PROC-19/02942Inscrição nº 2026-PROC-19/02987Inscrição nº 2026-PROC-19/03015Inscrição nº 2026-PROC-19/03027Inscrição nº 2026-PROC-19/03091Inscrição nº 2026-PROC-19/03126Inscrição nº 2026-PROC-19/03138Inscrição nº 2026-PROC-19/03148Inscrição nº 2026-PROC-19/03226Inscrição nº 2026-PROC-19/03279Inscrição nº 2026-PROC-19/03280Inscrição nº 2026-PROC-19/03313Inscrição nº 2026-PROC-19/03332Inscrição nº 2026-PROC-19/03336Inscrição nº 2026-PROC-19/03394Inscrição nº 2026-PROC-19/03523Inscrição nº 2026-PROC-19/03564Inscrição nº 2026-PROC-19/03590Inscrição nº 2026-PROC-19/03603Inscrição nº 2026-PROC-19/03606Inscrição nº 2026-PROC-19/03652Inscrição nº 2026-PROC-19/03669Inscrição nº 2026-PROC-19/03705Inscrição nº 2026-PROC-19/04026Inscrição nº 2026-PROC-19/04054Inscrição nº 2026-PROC-19/04147Inscrição nº 2026-PROC-19/04185Inscrição nº 2026-PROC-19/04333Inscrição nº 2026-PROC-19/04470

V - Recursos não admitidos do(a)s candidato(a)s inscritos sob os seguintes números, em razão da não observância do inciso II do Art. 70 do Edital de Abertura de Inscrições:
Inscrição nº 2026-PROC-19/02291
Inscrição nº 2026-PROC-19/03240 **PROCESSO SEI-140001/077055/2024**

Id: 2774111

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Presidente da Comissão Examinadora do 19º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, tendo em vista as disposições contidas no §1º do art. 54 do Edital de abertura de inscrições, faz saber aos interessados que as **Provas Escritas Específicas** serão realizadas nas salas de aula do Centro Cultural da PGE-RJ (Rua Primeiro de Março, s/nº, 3º andar - Centro), nesta cidade do Rio de Janeiro, nas seguintes datas:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	DATA
Direito Administrativo	08/11/2026
Direito Processual Civil	15/11/2026
Direito Constitucional	20/11/2026
Direito Civil e Empresarial	22/11/2026
Direito Financeiro e Tributário	29/11/2026
Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE	06/12/2026

1. Cada prova terá a duração de 5 (cinco) horas, a contar da distribuição das questões aos candidatos. O tempo de duração poderá ser ampliado pela respectiva Banca Examinadora, devendo tal decisão ser comunicada, verbalmente, aos candidatos, até uma hora após o início da prova (art. 61, parágrafo único, do Edital de abertura de inscrições).
2. A Banca Examinadora reunir-se-á às 8 horas do dia da respectiva Prova Específica, para sorteio dos pontos e elaboração das questões.
2.1. Os candidatos inscritos interessados, limitados ao número de três, em participar do sorteio dos pontos do programa, devem solicitar previamente inscrição no CEJUR, localizado no Convento do Carmo, Rua Primeiro de Março, S/Nº - 2º andar, Bloco 3 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, das 11:00 às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2026 (art. 54, §4º, do Edital de abertura de inscrições).
3. Serão admitidos às Provas Escritas Específicas os candidatos aprovados na PROVA ESCRITA GERAL.
4. O horário de ingresso dos candidatos ao local de prova ocorrerá das 9:30 às 10:30.
5. A distribuição de candidatos e seus respectivos locais de prova serão divulgados por meio de novo edital a ser publicado em breve.
6. Qualquer que seja o horário de ingresso, os candidatos somente poderão retirar-se do local de prova 1 (uma) hora após o início da prova. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
7. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:
(i) Documento de identidade oficial, com foto;
(ii) Caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica;
8. Os candidatos apenas poderão se alimentar ou beber água na sua cadeira.
9. Não haverá área de alimentação para a compra de lanches e bebidas, cabendo aos candidatos levar a sua própria água e lanche.
10. Não será permitido o ingresso de candidato com arma nos locais de prova. O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e precisar portar a arma até o local, deverá encaminhar e-mail no prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital ao endereço eletrônico concursos@pge.rj.gov.br, com a cópia em PDF do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, estando cientificado de que a sua arma será acautelada na entrada do local de prova. Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão chegar ao local de prova com arma.
11 - Somente será permitida a consulta a textos legislativos não comentados ou anotados, de acordo com o artigo 63 do Edital de abertura do Concurso.
11.1- Não serão considerados textos anotados os que contiverem simples referências a outros textos legais, exposições de motivos, enunciados e súmulas de jurisprudência dos Tribunais, cabendo à Comissão vedar a utilização dos que entender em desacordo com esta norma.
11.2- É permitido o uso de enunciados e súmulas de jurisprudência inseridos nos Códigos ou em separata, desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza.
11.3 - Não é permitido o uso de material que contenha qualquer citação doutrinária.
11.4 - Admitem-se livros de legislação que tragam mera referência a decisão de declaração de inconstitucionalidade de normas (ex: citação da ADIN em que declarado inconstitucional determinado dispositivo de lei). Não serão aceitos, no entanto, os livros que mencionem fundamentos da decisão de declaração de inconstitucionalidade (ex: citação de trecho do julgamento da ADIN).
11.5- Será vedada a utilização de livros de legislação que contenham a reprodução de trechos de decisões judiciais, admitindo-se a mera referência à numeração de acordão.
11.6- Será vedada a utilização de material de consulta que contenha folhas ou trechos com anotações ou comentários de qualquer natureza.
11.7 - Não é permitido o uso de material com anotações manuscritas, salvo meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência.
11.8 - Não será admitida consulta à legislação estrangeira.
12 - Não será permitido o empréstimo ou a troca de material entre os candidatos.
13 - Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação, tendo sido autorizada a consulta eletrônica apenas a candidato comprovadamente incapaz, por deficiência visual, de ler textos impressos.
14 - Não será permitido o uso de aparelhos que permitam a comunicação externa dos candidatos.
15 - Os celulares dos candidatos e demais aparelhos que permitam a sua comunicação externa devem ser entregues ao fiscal da sala, desligados, junto com o documento de identidade. A posterior identificação de celulares ou demais aparelhos, ainda que desligados, acarretará a eliminação do candidato do concurso. Processo SEI-140001/077055/2024.

Id: 2774112

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 às 17:54:23 -0200.